

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 10 de junho de 2022 às 08h03
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Roberto e Erasmo Carlos vão recorrer da decisão da Justiça sobre direitos de canções 3

Folha.com | BR

Pirataria

Governo Bolsonaro pirateia livros em site de ministério 4
ILUSTRADA

Blog drible de corpo - CorreioBraziliense.com.br | BR

Marcas

Quinze pontos sobre a nova Lei Geral do Esporte aprovada no Senado; projeto segue para Câmara 6

Notícias da TV UOL | BR

Marco regulatório | INPI

Rivais na TV paga, Globo e ESPN brigam para usar para usar marca Bate-Bola 9
GABRIEL VAQUER

Roberto e Erasmo Carlos vão recorrer da decisão da Justiça sobre direitos de canções

Artistas que pedem revisão de contrato feito com Editora Irmãos Vitale querem rever os direitos sobre 27 músicas

Roberto e Erasmo Carlos vão recorrer de uma decisão dos desembargadores da 2ª Câmara de Direito Privado do TJ paulista, que negaram recurso impetrado por eles para reverem os **direitos** autorais patrimoniais de 27 músicas, gravadas entre 1964 e 1966. Por maioria de votos, a 2ª Câmara de Direito Privado da corte manteve decisão de primeiro grau que reconheceu a celebração, entre os artistas e a Editora Irmãos Vitale, de contrato de cessão envolvendo as obras musicais, "sem vislumbrar qualquer nulidade ou inadimplemento da empresa". Na tarde desta quinta, 9, a assessoria de Roberto informou ao **Estadão** que "eles eram inexperientes à época do contrato e, por isso, seguirão na Justiça".

As informações sobre a decisão do TJ foram divulgadas pelo jornalista Rogério Gentile, do **UOL**, e confirmadas pelo **Estadão**, que também teve acesso ao documento. O entendimento vencedor foi do relator Álvaro Passos, que considerou que o teor do contrato é claro no sentido de cessão das obras, já que "o seu cumprimento foi regularmente atendido ao

longo de décadas". "Dizer que os autores seriam jovens, sem experiência e nem conhecimento do alcance que as suas obras teriam não serviria, neste momento, para qualquer espécie de nulidade do instrumento firmado, pois qualquer vício de consentimento que possam entender ter se configurado já foi objeto de decurso do prazo legal de decadência de quatro anos, pois a questão engloba negócios celebrados entre as décadas de 60 e 80", registrou.

As músicas reclamadas por Roberto e Erasmo são: **Acho** que me apaixonei, **Alguém** da vida da gente, **Beijo** quente, **Brotinho** enamorado, **Brotinho** transviado, **Broto** do jacaré, **Cara** de pau, **Dê** o fora, **Duas** bonequinhas, **É** preciso ser assim, **Enforcadinho** por brigitte, **Jacaré**, **Mamãe** acha que é normal, **Matando** a miséria a pau, **Mexerico** da candinha, **Minha** fama de mau, **Namorado** bobinho, **Não** quero ver você triste, **Menino** e a rosa, **Parei** na contramão, **Quero** que vá tudo pro inferno, **Surpresa** de domingo, **Tema** de não quero ver você triste, Terror dos namorados, **Toque** balanço, moço, **Vi** meu bem com outro rapaz e **Você** zangada é feia.

Publicidade

Governo Bolsonaro pirateia livros em site de ministério

ILUSTRADA

São Paulo

O Ministério da Cidadania pirateou os livros "Febre de Bola", do escritor britânico Nick Hornby, e "À Sombra das Chuteiras Imortais", de Nelson Rodrigues, disponibilizando arquivos irregulares das duas obras em seu site.

O governo disponibilizou as obras por meio da página Academia e Futebol, que consiste em um programa da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor com o fim de apoiar a difusão da produção científica em relação ao esporte através de recursos para a realização de pesquisas, produção de artigos e livros relacionados ao tema.

Dentre os serviços disponíveis no site do programa, há a Biblioteca do Futebol, que reúne livros e teses sobre o esporte. No meio, há livros que podem ser reproduzidos livremente, como os produzidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o governo, ou da Imprensa Oficial, como "Fome de Bola: Cinema e Futebol no Brasil", do crítico Luiz Zanin Oricchio.

Entre eles, porém, se encontram dois arquivos de edições pirateadas da Companhia das Letras, atribuídas aos sites Digital Source e Le Livros.

Por meio de sua assessoria, a editora disse estar ciente da oferta irregular dos títulos no site do Ministério da Cidadania e que já tomou as medidas cabíveis. Contatada pela reportagem, a assessoria do ministério não deu um posicionamento até a publicação desta reportagem.

Segundo Daniela Malone, diretora da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos, a ABDR, livros digitais exigem um suporte próprio para leitura, afinal, quando algum cliente compra algum ebook não recebe simplesmente um arquivo PDF. O caso configuraria **pirataria** porque infringe os **direitos** autorais ao não remunerar nem o autor nem a editora e a equipe envolvida na preparação da obra licenciada para a venda no país.

Malone conta ainda que o site Le Livros já está sendo processado por **pirataria** pela ABDR por trazer centenas de livros pirateados. "É muito condenável isso que foi feito", diz. "E precisa ser retirado do ar urgentemente. A associação já prepara essa notificação."

"A dificuldade em imputar a Le Livros é que o site é hospedado no exterior e os representantes aqui no Brasil são laranjas", complementa.

O livro de Hornby, que impresso é vendido por R\$ 59,90 no site da editora, narra as memórias do escritor best-seller de como se tornou um fanático pelo esporte. Para ele, o futebol é uma metáfora da vida, mas não deixa de abordar temas polêmicos que o acometem, como a violência nos estádios e as relações ambíguas entre cartolas e torcidas.

Já a edição do famoso dramaturgo e cronista, já esgotada, pode ser comprada por cerca de R\$ 40 em seus virtuais. Hoje seus livros são publicados pela Nova Fronteira.

Primeira coletânea das crônicas esportivas do autor,

Continuação: Governo Bolsonaro pirateia livros em site de ministério

o volume reúne 70 textos que ele publicou na revista Manchete Esportiva e no jornal O Globo entre os anos de 1955 e 1970. As crônicas do livro percorrem desde a derrota do Brasil para o Uruguai na final da Copa de 1950, em pleno Maracanã, até a conquista definitiva do tricampeonato mundial no México, em

1970. Organizada por Ruy Castro, colunista deste jornal, a antologia se tornou uma referência da literatura sobre futebol.

Quinze pontos sobre a nova Lei Geral do Esporte aprovada no Senado; projeto segue para Câmara

Em tempos de protestos por atraso salarial no Internacional, indignação do volante Edenilson devido ao desfecho inconclusivo da apuração de denúncia de injúria racial e da situação constrangedora do Comitê Olímpico do Brasil (COB) - a entidade recebeu aviso para deixar a sede alugada na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, devido à venda do prédio - , o Senado aprovou na noite desta quarta-feira a projeto da nova Lei Geral do Esporte (LGE). O texto de 137 páginas do PLS 68/2017 atualiza e aperfeiçoa a Lei Pelé que regulamenta a prática desportiva no país, e segue para análise da Câmara dos Deputados.

Chama a atenção um certo descompasso do texto com uma das maiores revoluções do esporte nacional: a instituição da Sociedade Anônima do Futebol. Embora a SAF tenha uma legislação própria, a LGE passa a impressão de que nasce velha ao expor um conjunto de controles rígidos e até punições para dirigentes envolvidos em corrupção. Além disso, faz cobranças ineficazes no âmbito da política, como a cobrança por ficha limpa.

Como a SAF é vista cada vez mais como alternativa quase obrigatória para clubes endividados, a tendência é de que, cada vez mais, os presidentes de clubes alvos da LGE assumam o papel de "Rainha Elizabeth", ou seja, uma peça política decorativa. Todo o poder passa a ser do dono ou do grupo de investidores que assumem a conta. Quem, por exemplo, cobra transparência em relação ao dinheiro aplicado nos clubes? Fala-se em crime de corrupção privada, mas não há aprofundamentos com relação, por exemplo, ao risco de lavagem de dinheiro no futebol brasileiro.

Com isso, a nova LGE coloca contra a parede, principalmente, dirigentes de confederações de modalidades olímpicas, principalmente as abastecidas por verbas públicas. Chama a atenção, ainda, a derrota dos esportes eletrônicos. Os chamados e-sports

movimentam cada vez mais uma quantidade imensa de seguidores e de dinheiro. Houve lobby para a inclusão no Sistema Nacional de Esporte, mas as emendas não passaram.

A seguir, o **blog** separou 15 pontos do texto aprovado no Senado com relatoria da ex-jogadora de vôlei e hoje senadora Leila Barros (PDT-DF) e intervenções de parlamentares vinculados ao esporte como os colegas de partido Romário e Carlos Portinho (PL-RJ) e Jorge Kajuru (Podemos-GO). O projeto ainda será submetido à apreciação da Câmara dos Deputados antes da possível sanção (ou não) do Palácio do Planalto.

Exigência de mulheres em cargos de direção dos clubes

Dos 20 clubes da Série A do Campeonato Brasileiro, apenas um tem uma mulher na presidência. Leila Pereira assumiu a Sociedade Esportiva Palmeiras no fim do ano passado. Essa é uma das exigências da nova lei para a liberação de recursos federais e de loterias.

Inclusão

Além da presença de mulheres em cargos de gerência, a LGE coloca como critério para que as organizações esportivas recebam repasses de recursos federais a contratação de pessoas com deficiência e de aprendizes. Também acatou a emenda para obrigar o cumprimento da Lei de Aprendizagem e a permissão de atletas surdolímpicos como candidatos a receber a Bolsa Atleta.

Equidade na premiação entre gêneros

O tema surge como grande novidade na nova Lei Geral do Esporte, mas, na verdade, mostra o nosso atraso. As Seleções de futebol feminina e masculina dos

Continuação: Quinze pontos sobre a nova Lei Geral do Esporte aprovada no Senado; projeto segue para Câmara

Estados Unidos terão igualdade salarial. Em competições oficiais, incluindo a Copa do Mundo, os jogadores das seleções feminina e masculina receberão pagamentos idênticos por partida.

Combate ao preconceito nos espaços esportivos

Nesta quarta-feira, o volante Ednilson protestou contra o relatório inconclusivo da perícia oficial realizada pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul sobre a denúncia de injúria racial do jogador em relação ao lateral do Corinthians, Rafael Ramos, em 14 de maio, na partida disputada no Beira-Rio pelo Campeonato Brasileiro. Em 2014, a CBF chegou a eliminar o Grêmio da Copa do Brasil por causa de atos racistas de uma torcedora flagrada por imagem de tevê no estádio do clube contra o goleiro Aranha, do Santos.

O da LGE institui a política de paz nos espaços ao determinar sanções administrativas a pessoas, associações, clubes ou empresas que praticarem condutas discriminatórias, racistas, xenófobas, homofóbicas ou transfóbicas com multas que variam de infrações leves de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, bem como o afastamento dos eventos esportivos.

Atraso salarial

Na semana passada, o Internacional, um dos clubes mais tradicionais do país, anunciou greve sob alegação de atraso no pagamento dos salários. Na prática, a relatora Leila Barros (PDT-DF) acolheu sugestão do senador Romário (PL-RJ) a fim de considerar o atraso no pagamento dos direitos de imagem como hipótese de rescisão indireta do contrato especial de trabalho esportivo. O Baixinho sugere dois meses de tolerância. Depois disso, abre a possibilidade de quebra do vínculo ou greve - a recusa do atleta de entrar em campo.

Crime de corrupção privada

Em tempos de denúncias de manipulação de resultados pelo país, o texto da LGE não trata es-

pecificamente sobre esse assunto, mas inclui o crime de corrupção privada no esporte. Segundo o projeto, fica estabelecida pena de reclusão de dois a quatro anos e multa para o agente que exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida, como representante de organização esportiva privada, para favorecer a si ou a terceiros", diz o documento.

Vínculo entre menor e clube

Na esteira do sucesso da medalhista de prata Rayssa Leal em Tóquio-2020, a LGE reconhece o direito à remuneração para atletas mesmo no período da formação lúdica ou competitiva. Na velha lei, isso não seria possível. A interpretação é de que texto atualiza uma demanda do mercado esportivo.

Contrato de trabalho

O texto apresenta premissas em que se devem basear as relações econômicas advindas da

prática do esporte, define direitos e deveres para os trabalhadores esportivos (atletas, treinadores e árbitros), estabelece deveres para as organizações esportivas voltadas à prática profissional e delimita as especificidades do contrato de trabalho especial esportivo. Aborda, ainda, aspectos dos contratos de intermediação, representação e agenciamento e da transição de carreira do atleta profissional.

Efeito Chapecoense

Uma novidade da LGE é inspirada nas discussões da CPI da Chape, que apura o acidente aéreo de 2016 do clube catarinense. As organizações esportivas passariam a ter a obrigação de contratar seguro de vida e de acidentes pessoais para os treinadores esportivos. Uma das vítimas da tragédia, Caio Júnior, por exemplo, não estava protegido. A lei anterior previa apólice apenas para os atletas profissionais.

Ficha limpa

Continuação: Quinze pontos sobre a nova Lei Geral do Esporte aprovada no Senado; projeto segue para Câmara

O nome é bonito, tem provas de ineficiência na política, mas deve ser inserido no esporte. O texto estabelece critérios para impedir que pessoas afastadas por gestão temerária ou fraudulenta comandem clubes e/ou federações. Com o avanço da SAF no futebol brasileiro, há tendência de que a medida cause impacto, principalmente, nos esportes olímpicos e federações de futebol. A ideia é travar gestores inadimplentes, irresponsáveis na prestação de contas de recursos públicos. Vale lembrar que, nos clubes de futebol, os presidentes assumem cada vez mais o papel de "rainha Elizabeth" ao migrarem para a SAF.

Efeito Meninos do Ninho

Desconfio de que o incêndio no Centro de Treinamento do Flamengo, em 2019, seja um dos motivos para a atenção às relações trabalhistas nas categorias de base. O plano é garantir mais proteção aos jovens nas organizações esportivas responsáveis pela formação e estabelece mecanismos mais rígidos de fiscalização do cumprimento dessas regras.

Direitos de transmissão

Esse ponto não chega a ser novidade. Foi um dos primeiros e mais midiáticos temas discutidos. O texto reconhece que pertence às organizações esportivas mandantes o direito de exploração. Resguarda aos atletas profissionais participantes do evento um percentual de 5% do montante resultante da exploração dos direitos de difusão, salvo acordo coletivo de trabalho. Estabelece também que o direito de uso de imagem, pertencente ao atleta, pode ser por ele cedido ou explorado por terceiros.

Marketing de emboscada

A nova LGE combate a estratégia que envolve mar-

cas que tentam associar seus produtos ou serviços a um grande evento que já conta com empresas patrocinadoras oficiais. Em outras palavras, proíbe o proveito publicitário indevido e ilegítimo, obtido mediante o emprego de qualquer artifício sem amparo em contrato celebrado entre as partes legítimas.

Fundesporte

A nova LGE prevê a criação do Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte). As fontes de recursos seriam a tributação de alimentos e bebidas com alto teor de açúcar, gordura saturada e sódio superiores aos limites definidos pela **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Entre os objetivos do Fundesporte estão o fomento de estudo, pesquisa e avanço tecnológico na área do esporte, e a criação de programas de capacitação e formação de treinadores.

Esportes eletrônicos

Emergentes e mais populares do que muitas modalidades esportivas convencionais, os esportes eletrônicos tiveram lobby favorável à inclusão da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos no Sistema Nacional de Esporte por pelo menos três senadores, mas todas as emendas foram rejeitadas, inclusive a sugestão de alteração do conceito de esporte como atividade predominantemente física. Há promessa de que essa demanda e apostas esportivas sejam discutidas separadamente no Congresso Nacional.

Siga no Twitter: @marcospaulolima

Siga no Instagram: @marcospaulolimadf

Rivais na TV paga, Globo e ESPN brigam para usar para usar marca Bate-Bola

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM Rivais por audiência na TV por assinatura, Globo e ESPN estão com uma briga também no **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), pela marca Bate-Bola. A emissora tentou a renovação desse nome, que usou regularmente em Copas entre 1978 e 2002, mas foi barrada por uma contestação do canal esportivo da Disney, que usou o título até o ano passado.

O Notícias da TV teve acesso aos documentos. A Globo pediu a renovação do direito do uso do nome nas últimas semanas por uma questão de protocolo. No entanto, o **INPI** afirmou que a ESPN tem autorização para o uso do mesmo título desde 2008.

CASO DE FAMÍLIA Luciana Gimenez chora e se revolta ao ter detalhes de sua herança revelados

DESDE O BBB 20 Power Couple 2022: Hadson surpreende e deixa escapar que ainda usa peruca

O instituto negou o primeiro pedido e pediu para a Globo registrar contestação da decisão. A ESPN também foi consultada, ainda não respondeu, e o prazo é até o fim do mês. Curiosamente, o registro é meramente protocolar, já que nenhuma das duas empresas tem previsão de usar o nome por enquanto.

Bate-Bola foi usado como um programa especial da Globo na Copa do Mundo em cinco Mundiais de futebol. A estreia foi na Copa da Argentina, e o programa era exibido nos dias dos jogos da Seleção Brasileira. O esquema se manteve na Copa de 1982. Retornou à grade da Globo no Mundial da Itália, em 1990.

Na Copa do Mundo da França, em 1998, o Bate-Bola voltou a ser exibido, dessa vez como um quadro do programa Esporte Espetacular. Em 2002, no Mundial da Coreia e do Japão, passou a ser um programa independente, exibido logo após os jogos do Brasil, com apresentação de Galvão Bueno. Ele é considerado o embrião do Bem, Amigos!, no ar até hoje no SporTV.

Já o Bate-Bola da ESPN foi criado logo no início do canal esportivo no Brasil, com o nome de Bate-Bola com o Assinante. Mudou de título definitivamente em 2008 e foi usado exaustivamente até 2021 na programação.

Suas versões mais lembradas foram apresentadas na hora do almoço entre 2008 e 2014, com os jornalistas João Carlos Albuquerque, Mauro Cezar Pereira, Lúcio de Castro e Paulo Vinícius Coelho; e entre 2014 e 2021, com Bruno Vicari e outros comentaristas.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 4

Pirataria
4

Marcas
6

Marco regulatório | INPI
9